

## COMPREENSÃO DAS ANALOGIAS NO PENSAMENTO DE TOMÁS DE AQUINO

José Jivaldo Lima<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho visa chamar a atenção do leitor para uma questão importante no pensamento tomasiano: a analogia. A analogia é um elemento imprescindível para o estudo e pesquisa da Filosofia e mesmo da Teologia tomistas por possibilitar compreender os usos dos conceitos que, sem ela, podem levar a sentidos distantes, ou opostos, dos intencionados pelo Frade Dominicano. Não será feita uma digressão sobre esta importância, mas sobre a própria analogia, mesmo que - de modo sucinto e em linhas gerais - o texto apresentará o que o Angélico pensa sobre a analogia e como ele a divide.

**Palavras-chaves:** Analogia; Filosofia Medieval; Tomás de Aquino.

O termo analogia, segundo o Abbagnano

[...] tem dois significados fundamentais: 1<sup>o</sup> o sentido próprio e restrito, extraído do uso matemático (equivalente a proporção) de igualdade de relações; 2- o sentido de extensão provável do conhecimento mediante o uso de semelhanças genéricas que se podem aduzir entre situações diversas. No primeiro significado, o termo foi empregado por Platão e por Aristóteles e é até hoje empregado pela lógica e pela ciência. No segundo significado, o termo foi e é empregado na filosofia moderna e contemporânea. O uso medieval do termo é intermediário, entre um e outro significado.<sup>2</sup>

E Abbagnano está certo quanto aos usos durante o período medieval pois já no período Patrístico, Santo Agostinho (354-430) asseverava: “[...] ao nome grego analogia chamaram os nossos *proporção*”<sup>3</sup>. Os escolástico traduziram a palavra grega *logos*, maiormente, por *proportio* e o termo analogia (que mais apropriadamente deveria ser traduzida por *proportio*) por *proportionalitas*. Neste sentido Severino Boécio (470-525) assevera: “A *proporção é certa relação e quase continência de dois termos entre si, e a composição que se faz das proporções é proporcionalidade.*”<sup>4</sup> Algum tempo depois o Aquinate ao comentar a *Ética a Nicômaco* disse:

<sup>1</sup> Professor Dr. José Jivaldo Lima (UFG/Goiás/Filosofia). E-mail: <prof.jiva@yahoo.com.br>.

<sup>2</sup> ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. Martins Fontes, 1998. verbete.

<sup>3</sup> SANTO AGOSTINHO. De Musica. L. I, c. 12, n<sup>o</sup>. 23 (ML 32, 1097)

<sup>4</sup> SEVERINO BOÉCIO. De Arithmetica, L. II, c. 40. (ML 63, 1145-1146).

*[...] a proporcionalidade não é outra coisa senão a igualdade de relação: entre "este" e "este outro", e entre "aquele" e "aquele outro" se acha a mesma igualdade de relação ou proporção. E a proporção não é senão a aptidão de uma quantidade em relação a outra.*<sup>5</sup>

Se optarmos pelo uso corrente o termo analogia é maiormente usado como relação de semelhanças. Isto implica dizer que – para não equivaler à univocidade ou se reduzir à identidade – que também é intrínseco à analogia uma certa dessemelhança entre os termos relacionados, ou seja, além da semelhança necessária entre os termos em questão deve haver entre eles algo em que difiram: as realidades análogas se discrepam em algo e em algo assemelham.

Isto já nos coloca no caminho da definição real da analogia - pois como já foi sinalizado - se trata tanto de uma comparação ou relação entre várias razões ou conceitos, como de uma semelhança que, por sua vez, também é comparação ou relação.

Mantenhamos nossa atenção na questão da *semelhança*. Segundo o Estagirita é imperioso distinguir entre identidade, igualdade e semelhança: “ [...] *idênticas são as coisas cuja substância é uma só; semelhante são as coisas que têm a mesma qualidade, e iguais são as coisas cuja quantidade é igual [...].*”<sup>6</sup> Portanto, *strito senso*, a identidade é a unidade na substância<sup>7</sup>; a igualdade, a unidade na quantidade<sup>8</sup>; a semelhança, a unidade na qualidade<sup>9</sup>. O Aquinate assim comenta: “*O idêntico é o uno em sua substância; o igual o uno na quantidade; o semelhante, o uno na qualidade.*”<sup>10</sup> Ora, como a qualidade é certa forma accidental é natural que o nome de semelhança venha a designar a unidade em qualquer tipo de forma e, portanto, também na forma substancial. Por isto o Angélico pôde afirmar que “se dizem coisas semelhantes as que convêm em

---

<sup>5</sup> TOMÁS DE AQUINO. *In V Ethic*, L. 5, Lect. 5 n.º. 2 “ (...) *proportionalitas nihil est aliud quam aequalitas proportionis, cum scilicet aequalem proportionem habet hoc ad hoc, et illud ad illud. Proportio autem nihil est aliud quam habitudo unius quantitatis ad aliam.*”

<sup>6</sup> ARISTÓTELES. *Metafísica*. V, 9, 1021 a 10.

<sup>7</sup> ARISTÓTELES. *Metafísica*. V, 9, 1018 a 7: “*Em sentido essencial, as coisas são idênticas no mesmo sentido em que são unas, já que são idênticas quando é uma só sua matéria (em espécie ou em número) ou quando sua substância é una. Portanto, é evidente que a identidade. é, de algum modo, uma unidade, quer a unidade se refira a mais de uma coisa, quer se refira a uma única coisa, considerada como duas, como acontece quando se diz que a coisa é idêntica a si mesma.*”

<sup>8</sup> ARISTÓTELES. *Metafísica*. V, 9, 1021 a 11.

<sup>9</sup> ARISTÓTELES. *Metafísica*. V, 9, 1021 a 10.

<sup>10</sup> TOMÁS DE AQUINO. *In IV Metaph.*, lib. 4 l. 2 n. 14: “*Idem enim unum in substantia est. Aequale, unum in quantitate. Simile, unum in qualitate.*”

alguma forma”<sup>11</sup>. Ainda, a quantidade que funda a igualdade pode ser referida em dois sentidos: um primeiro, estrito, segundo o qual ela designa a quantidade dimensiva; num segundo, lato, segundo o qual a igualdade designa a quantidade virtual ou de perfeição, que se identifica com a forma. Assim, a conveniência na forma, quando é perfeita, se lhe denomina também igualdade.

Seguindo nosso raciocínio, podemos afirmar que se chamam iguais as coisas perfeitamente semelhantes, ou seja, as que têm a mesma forma específica. Para que se entenda isto há que reparar em que não se comportam igual os gêneros mais ou menos amplos em relação a suas espécies do que as espécies mesmas em relação aos indivíduos ou dos acidentes individuais. No primeiro caso, as diferenças que dividem os gêneros são essenciais ou propriamente formais, enquanto que no segundo caso, as diferenças que dividem as espécies são somente numéricas ou materiais. Dito de outro modo, no primeiro caso se estabelecem diferenças formais, enquanto que no segundo caso só se estabelecem diferenças de formas, mas não formais. Assim - propriamente falando – só se chamam iguais as coisas que têm a mesma forma específica, ainda que se distingam individualmente, porque estas são perfeitamente semelhantes, sem nenhuma diferença formal entre elas. Ao contrário, as coisas que não têm a mesma forma específica, ainda que tenham a mesma forma genérica, não se chamam iguais, mas somente semelhantes, pois entre elas há diferenças formais que rompem a perfeita homogeneidade, ou seja, a igualdade.

Daí tem seu fundamento a reserva que se faz ao usar o nome de semelhança para designar a semelhança imperfeita. Porque quando é reservado um nome comum para designar a um dos nomes dos membros contidos nele com exclusão dos outros – o que ocorre amiúde – que se reserva para o mais perfeito. É o caso, por exemplo, do uso do nome *animal* que é comum ao homem e aos irracionais, é reservado para designar mais aos irracionais. Ora, a analogia é uma semelhança em sentido estrito, quer dizer, uma semelhança imperfeita, que não chega à igualdade entre os analogados e, por isto, contém também dissimilitudes.

A semelhança de que se trata é a que há entre as distintas significações de um nome comum. A analogia propriamente falando é uma forma de predicação. A predicação de um nome comum aos vários sujeitos a que se atribui pode se realizar de três modos: 1. tomando o nome com a mesma significação em todos os casos, isto é,

---

<sup>11</sup> TOMÁS DE AQUINO. *In Lib. Dionysii De Divinis Nominibus, c. 9, lect. 3*: “(...) *similia enim dicuntur aliqua secundum quod conveniunt in aliqua forma* [...]”

com significações perfeitamente semelhantes ou iguais (como na predicação unívoca); 2. tomando o nome com uma significação completamente diversa em casa caso, com significações que são inteiramente dissimilares (como na predicação equívoca); 3. tomando o nome com uma significação em parte semelhante e em parte dessemelhante em casa caso, isto é, com significações que são simplesmente semelhantes, mas não iguais, e por isto são-lhes intrínsecas diferenças (como na predicação análoga). Vejamos uma das perícopes dos textos do Doutor Angélico:

*Em relação a diversos [sujeitos], a predicação de algo se pode fazer de diversos modos: algumas vezes segundo uma razão completamente a mesma, e então se diz que se predica univocamente, como ‘animal’, [se predica] do cavalo e do boi. Outras vezes segundo razões completamente diversas, e então se diz que se predica equivocadamente, como ‘cão’ se diz da constelação e do animal [cão]. Outras vezes ainda, segundo razões que são em parte diversas e em parte não diversas; diversas certamente enquanto importam a diversas relações, mas umas [ou as mesmas] enquanto que essas diversas relações se referem a algo uno e idêntico, e assim, se diz que se predica analogicamente.<sup>12</sup>*

Em relação à univocidade e à equivocidade, a analogia se caracteriza por sua mediedade entre elas e por isto participa – de certo modo – dos dois extremos entre os quais está colocada (univocidade e equivocidade). Assim, a analogia convém com a univocidade na unidade e na semelhança das significações ligadas a esse nome predicado; todavia difere dela em que não se trata de uma semelhança perfeita (igualdade), mas de uma semelhança imperfeita (com dessemelhanças). Por outro lado, convém com a equivocidade na unidade do nome e na dissimilitude das significações referentes a esse nome; entretanto difere dela porque não se trata de uma dissimilitude completa, mas de uma dissimilitude parcial, de uma dissimilitude símile.

Não obstante, dado que a analogia participa dos dois extremos entre os quais se situa, cabe ainda perguntar se esta participação é igual ou desigual para cada um dos referidos extremos, e ainda, se se trata de uma participação completa ou total, ou de uma

---

<sup>12</sup> TOMÁS DE AQUINO. *In Metaphysic.*, lib. 4 l. 1 n. 7: “[...] quod aliquid praedicatur de diversis multipliciter: quandoque quidem secundum rationem omnino eandem, et tunc dicitur de eis univoce praedicari, sicut animal de equo et bove. Quandoque vero secundum rationes omnino diversas; et tunc dicitur de eis aequivoce praedicari, sicut canis de sidere et animali. Quandoque vero secundum rationes quae partim sunt diversae et partim non diversae: diversae quidem secundum quod diversas habitudines important, unae autem secundum quod ad unum aliquid et idem istae diversae habitudines referuntur; et illud dicitur analogice praedicari [...]”

participação mitigada ou parcial. Ora, por sua natureza, a analogia não pode participar totalmente de ambos os extremos entre os quais medeia. Assim: 1) ou o faz totalmente – e então a significação do nome *análogo* é totalmente a mesma e totalmente diversa – o que é absurdo, porque a univocidade e a equivocidade são contrárias e se opõem irreduzivelmente entre si, sendo impossível que um nome seja ao mesmo tempo unívoco e equívoco; 2) ou o faz parcialmente – e então a significação do nome *análogo* é parcialmente a mesma e na mesma medida diversa – o que não esclarece nada nem dá lugar a uma unidade inteligível, pois se trataria de dois elementos dissociados sem nada que permita uni-los. Segue-se, então, que a analogia tem que participar de modo desigual da univocidade e da equivocidade.

Neste momento podemos nos perguntar: a qual dos referidos extremos a analogia mais se aproxima? Mesmo a pergunta sendo apropriada, parece-nos ainda não oportuno dela tratar por nos parecer adequado explicar outras modalidades de analogia que podem se inclinar mais para um que para outro dos extremos referidos. Assim, segue-se ser de bom alvitre tratar da divisão da analogia.

As reflexões feitas até agora nos levaram a perceber que a analogia se centra na significação dos nomes, de certos nomes. Ora, a significação de um nome se pode tomar em dois sentidos: em sentido real e em sentido lógico. Todo nome aponta a um conceito no qual consiste sua significação, mas o conceito é duplo: formal e objetivo. No primeiro sentido – formal – significa que o conceito tem a mesma representação mental que formamos com nosso ato de entender; no segundo sentido – objetivo – significa a realidade mesma que está representada no conceito formal. O conceito objetivo é, assim, algo real, uma essência ou uma forma que existe na realidade extramental enquanto existe nela, da qual é representada em um conceito formal. Por oposto, este último é, por um lado algo, também real, mas subjetivo – enquanto depende das operações mentais do cognoscente – e acidente de nosso entendimento; por outro lado, enquanto representação, é algo de ideal ou lógico, isto é, a mesma essência – quiddidade – ou forma representada, mas enquanto existe ou se dá no entendimento como seu objeto de operações psicológicas. O conceito formal, representativamente considerado, não é outra coisa que a mesma essência real, mas não como e enquanto existe na realidade extramental, mas enquanto é pensada, ou enquanto se dá no intelecto como seu objeto, com o qual se reveste de certas propriedades novas como a abstração, a universalidade, a predicabilidade e outras tantas propriedades nesse modo de ser. Por conseguinte, temos os dois sentidos como se pode falar da significação de um nome: a

significação real, que indica a coisa mesma – enquanto existe na realidade extramental -, e a significação lógica, que aponta à representação que formamos da coisa, ou em outros termos, à coisa enquanto está representada no entendimento ou enquanto é inteligida.

Ora, pode se dar o caso de que a semelhança – e a igualdade – entre várias significações se estabeleça atendendo à significação real, enquanto que – pelo que faz a significação lógica -, se dê não só a semelhança, mas também a igualdade estrita. Por exemplo, entre uma árvore, um cavalo e um homem não há igualdade real, mas somente semelhança em algo, pois os três são viventes; não obstante a pouca similitude se pode estabelecer uma igualdade lógica, pois a representação abstrata de vivente prescinde de todas as diferenças entre os viventes e retém somente aquilo em que coincidem ou são inteiramente iguais. Neste caso teríamos uma analogia real, juntamente com uma univocidade lógica. E este tipo de analogia que é somente real, porém não lógica, constitui uma primeira classe de analogia que se conhece com o nome de analogia *de desigualdade*.

As demais classes de analogia possuem semelhanças, mas não igualdade, tanto na significação real como na significação lógica dos nomes nos quais se realiza. Assim, por exemplo, o nome “saúde” aplicado a um homem e a um medicamento possuem desigualdade entre estas duas significações e não só se as tomarmos como significações reais, pois “saúde” aplicado a um homem significa que dito homem tem “saúde”, mas aplicado a um medicamento significa que este opera a saúde enquanto concorre para seu restabelecimento no corpo do doente. Nos encontramos, assim, diante de uma analogia que é lógica, e isto com independência de que também seja real ou de que não o seja, ainda sendo mais obvio que também seja real.

Podemos ainda dividir a analogia lógica em outros tipos de analogias: a) a analogia entre formas e a analogia entre relações. Estamos certos que a analogia é o mesmo que a proporção; e como a proporção pode ser dupla (simples ou composta) a analogia também o será. Neste sentido, a proporção simples é a que se dá entre dois termos comparados entre si, enquanto a proporção composta é a que se dá entre quatro termos ao menos, comparados dois a dois. Do mesmo modo, a analogia simples que se conhece com o nome de analogia de atribuição, se dá quando se compara um termo com outro, isto é, uma forma com outra; já a analogia composta – que recebe o nome de analogia de proporção – ocorre quando se compara uma relação entre dois termos ou

formas com outra relação semelhante. No primeiro caso se trata de semelhança de formas e, no segundo caso se trata de semelhança de relações.

Não obstante toda esta digressão, ainda falta algumas coisas sobre as quais discorrer, pois cada um destes tipos de analogia se subdivide em dois modos diversos. Assim, no caso da analogia de atribuição pode suceder que a forma significada pelo nome análogo se encontre somente em um dos sujeitos as quais se aplica este nome, e que se chama “primeiro analogado”, enquanto que nos outros se chamam “analogados secundários”, não se encontra verdadeiramente, mas somente se lhes é aplicado este nome por haver certa relação que possuem com o primeiro analogado. Neste sentido, como exemplo já bastante usado, podemos lançar mão do termo “saúde” que se aplica propriamente aos corpos orgânicos porque possuem – propriamente – o que significa o termo “saúde”, mas também é aplicado ao medicamento e ao alimento que não possuem - de modo próprio – saúde, mas se relacionam com os organismos que a possuem. Esta modalidade de analogia é chamada de analogia de atribuição extrínseca. Todavia pode suceder também que a forma significada pelo nome se encontre realmente em todos os sujeitos as quais se predica esse nome (no caso, a todos os analogados) – mesmo de modo desigual – isto é, em um deles (o primeiro analogado) de um modo perfeito e principal, e nos demais (os analogados secundários) de modo imperfeito e derivado. Assim o nome “bem” é aplicado principalmente ao fim[\*\*\*nota], que é bem por si mesmo, posto que por si mesmo é apetecível, e se aplica secundariamente aos médios (relativos a este bem), que são bens derivados ou dependentes, posto que apetecem em ordem ao fim. Neste caso, a analogia chama-se analogia de atribuição intrínseca.

Em relação à analogia de proporção, esta também se dá de dois modos. Isto porque pode suceder que a relação significada pelo nome análogo se realize de um modo próprio em todos as duplas de termos da relação. Assim, por exemplo, a relação de conhecimento que entre os sentidos e os objetos sensíveis é semelhante à que há entre o entendimento e os objetos inteligíveis e em ambos os casos, o nome de “conhecimento” se toma em sentido próprio. Devido a isto, a referida analogia se chama analogia de proporcionalidade própria. Por oposto pode se dar que a relação significada pelo nome análogo se realize de um modo próprio em um dos elementos da dupla dos termos considerados, enquanto que no outro ou nos outros elementos, não se realize propriamente, mas somente em sentido translato ou metafórico. Neste caso temos o termo “visão” que designa propriamente a relação que há entre o sentido da vista e o seu objeto, mas se aplica também – metaforicamente – para designar a relação que há

entre o entendimento e algum seu objeto que seja captado de modo de modo imediato e evidente. A esta analogia chamamos de analogia de proporcionalidade metafórica. Há ainda outras subdivisões destes modos de analogia, mas passemos às palavras do Frade Dominicano de Aquino que corroboram quanto acabamos de discorrer:

*Algo se predica analogicamente de três modos: 1. ou somente segundo a intenção e não segundo o ser, e isto ocorre quando uma intenção [um conceito] se refere a muitos com ordem de prioridade e posteridade e – não obstante isso – não tem ser mais que em um só. Como a intenção [o conceito] de saúde se refere ao animal, à urina e ao alimento de modos diversos, em ordem de prioridade e posterioridade, mas não segundo o ser, porque o ser da saúde se dá mais no animal<sup>13</sup>. 2. Ou segundo o ser e não segundo a intenção [conceito], e isto acontece quando vários se unificam em intenção [conceito] de um nome comum, mas esse comum não tem ser da mesma maneira em todos, como todos os corpos se unificam na intenção [conceito] de corporeidade. Portanto o lógico, que considera somente a intenção [o conceito], afirma que este nome ‘corpo’ se predica univocamente de todos os corpos, mas o ser da natureza comum não é da mesma razão nos corpos corruptíveis e nos incorruptíveis. Por onde, para o metafísico e o físico que consideram as coisas segundo seu ser, nem este nome ‘corpo’, nem outro algum se diz univocamente dos corruptíveis e dos incorruptíveis<sup>14</sup>. 3. Ou segundo a intenção [o conceito] e segundo o ser. E isto se dá quando nem se unificam na intenção [conceito] comum nem no ser, como o ente se diz da substância e do acidente, e por isto é necessário que a natureza comum tenha algum ser em cada um dos elementos dos quais se predica, mas diferindo segundo a razão de maior ou menor perfeição<sup>15</sup>.<sup>16</sup>*

---

<sup>13</sup> Esta é a analogia de atribuição extrínseca.

<sup>14</sup> Esta é a analogia de desigualdade.

<sup>15</sup> Esta é a analogia de atribuição intrínseca.

<sup>16</sup> TOMÁS DE AQUINO. *Scriptum super Sententiis*. Dist. 19, q. 5, a. 2, ad 1<sup>um</sup>: “[...] quod aliquid dicitur secundum analogiam tripliciter: vel secundum intentionem tantum, et non secundum esse; et hoc est quando una intentio refertur ad plura per prius et posterius, quae tamen non habet esse nisi in uno; sicut intentio sanitatis refertur ad animal, urinam et dietam diversimode, secundum prius et posterius; non tamen secundum diversum esse, quia esse sanitatis non est nisi in animali. Vel secundum esse et non secundum intentionem; et hoc contingit quando plura parificantur in intentione alicujus communis, sed illud commune non habet esse unius rationis in omnibus, sicut omnia corpora parificantur in intentione corporeitatis. Unde logicus, qui considerat intentiones tantum, dicit, hoc nomen corpus de omnibus corporibus univoce praedicari: sed esse hujus naturae non est ejusdem rationis in corporibus corruptibilibus et incorruptibilibus. Unde quantum ad metaphysicum et naturalem, qui considerant res secundum suum esse, nec hoc nomen corpus, nec aliquid aliud dicitur univoce de corruptibilibus et incorruptibilibus, ut patet 10 Metaphys., ex philosopho et Commentatore. Vel secundum intentionem et secundum esse; et hoc est quando neque parificatur in intentione communi, neque in esse; sicut ens



E ainda:

*A conveniência segundo a proporção pode ser de dupla maneira, e assim há duas comunidades de analogia. Há certa conveniência entre coisas que têm proporção entre si, ou porque tem determinada distância ou alguma outra relação entre elas, como o número 'dois' em relação ao 'um', porque aquele é o dobro deste. Há também uma conveniência de dois elementos entre os quais não há proporção, mas há semelhança de duas proporções entre si, como o 'seis' convém com o 'quatro', porque assim como o 'seis' é o dobro de 'três', o 'quatro' é o dobro de 'dois'. A primeira destas conveniências é de proporção [atribuição] e a segunda de proporcionalidade.<sup>17</sup>*

E também:

*Uma coisa se diz proporcionada a outra de dois modos. 1. porque entre elas se dá proporção quando dizemos que 'quatro' é proporcionado a 'dois', porque aquele é o dobro deste. 2. por modo de proporcionalidade, quando dizemos que 'oito' e 'seis' são proporcionais porque assim como 'oito' é o dobro de 'quatro', 'seis' é o dobro de 'três', pois a proporcionalidade é a semelhança de proporções.<sup>18</sup>*

E, finalmente, coligimos uma perícopie da obra magna do Angélico:

*Alguns nomes significam as perfeições procedentes de Deus para com as criaturas criadas, de maneira que o modo imperfeito mesmo, pelo qual a perfeição divina é participada pela criatura, está incluída na significação deles. Assim, pedra significa um ser material. E tais nomes não se podem atribuir a Deus senão metaforicamente. Os nomes, porém, que significam as perfeições mesmas, absolutamente, sem que nenhum modo de participação*

---

*dicitur de substantia et accidente; et de talibus oportet quod natura communis habeat aliquod esse in unoquoque eorum de quibus dicitur, sed differens secundum rationem majoris vel minoris perfectionis.*"

<sup>17</sup> TOMÁS DE AQUINO. *De Veritate*. Q. 2, a. 11, c: "*Est enim quaedam convenientia inter ipsa quorum est ad invicem proportio, eo quod habent determinatam distantiam vel aliam habitudinem ad invicem, sicut binarius cum unitate, eo quod est eius duplum; convenientia etiam quandoque attenditur non duorum ad invicem inter quae sit proportio sed magis duarum ad invicem proportionum, sicut senarius convenit cum quaternario ex hoc quod sicut senarius est duplum ternarii, ita quaternarius binarii. Prima ergo convenientia est proportionis, secunda autem proportionalitatis.*"

<sup>18</sup> *Idem, ibidem*. Q. 2, a. 3, ad 4<sup>um</sup>: "[...] quod aliquid dicitur proportionatum alteri dupliciter. Uno modo quia inter ea attenditur proportio; sicut dicimus quatuor proportionari duobus, quia se habet in dupla proportione ad duo. Alio modo per modum proportionalitatis; ut si dicamus sex et octo esse proportionata, quia sicut sex est duplum ad tria, ita octo ad quatuor: est enim proportionalitas similitudo proportionum."

*se inclua na significação deles – como ente, bom, vivente e semelhantes –se atribuem a Deus propriamente.*<sup>19</sup>

Temos visto – sucintamente - a questão da analogia no pensamento do Angélico com o intuito de iniciar uma reflexão sobre este tema que imputamos da máxima importância para compreensão de todo pensamento filosófico – e mesmo teológico – do Aquinate. O tema se desdobra em ulteriores subdivisões e assim, naturalmente, exige aprofundamento o que julgamos oportuno para um outro momento que esperamos seja em breve, mas que não caberia nos limites do trabalho que ora nos propomos fazer e temos feito. Oxalá o texto presente contribua para uma compreensão mais atenta do pensamento de Santo Tomás como atestamos que o mesmo fez conosco.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- ARISTÓTELES. *Metafísica*. Trad. Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2002.
- SANTO AGOSTINHO. *De Musica*. In: Corpus Christianorum. S. Latina, Turnholti, Typographi Brepols Editores Pontificii, 1970.
- SEVERINO BOÉCIO. *De Arithmetica*. In: ML 63, 1145-1146.
- TOMÁS DE AQUINO. *Opera Omnia*. <http://www.corpusthomicum.org/iopera.html>

---

<sup>19</sup> *Idem. Suma Teológica, I, 13, 3, ad 1<sup>um</sup>: “[...] quod quaedam nomina significant huiusmodi perfectiones a Deo procedentes in res creatas, hoc modo quod ipse modus imperfectus quo a creatura participatur divina perfectio, in ipso nominis significato includitur, sicut lapis significat aliquid materialiter ens, et huiusmodi nomina non possunt attribui Deo nisi metaphoricè. Quaedam vero nomina significant ipsas perfectiones absolute, absque hoc quod aliquis modus participandi claudatur in eorum significatione, ut ens, bonum vivens, et huiusmodi, et talia proprie dicuntur de Deo.”*